



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 16 DE
OUTUBRO DE 2012.**

**Concede licença ao Presidente Paulo Roberto
Montero na forma que especifica.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALINHOS**, nos termos do Ofício n.º 28/12, Processo n.º 1606/2012 aprovado por
unanimidade em sessão realizada aos 16 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. É concedida ao Senhor Vereador Paulo Roberto Montero, nos termos do inciso III do artigo 59 da Resolução nº 05/11, licença de suas funções de Presidente desta Edilidade, de 20 a 27 de outubro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 16 de outubro de 2012

Paulo Roberto Montero
Presidente



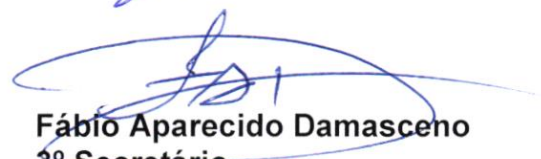
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 05, de 16 de outubro de 2012)

Fl. 02

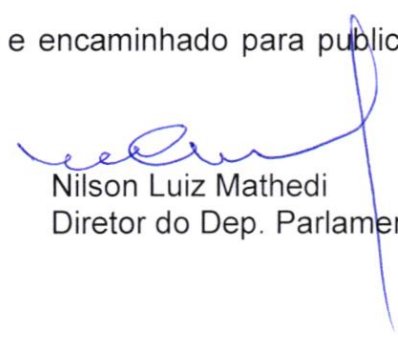


Clayton Roberto Machado
2º Secretário



Fábio Aparecido Damasceno
3º Secretário

Afixado no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar